



**PORTARIA Nº 122/2024-L**  
**De 04/07/2024**

*Concede férias à servidora Daniele Dias de Moraes, Secretária de Gabinete, lotada no Gabinete dos Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, referente ao período aquisitivo 2023/2024, a partir de 05 de agosto de 2024.*

**RAFAEL TANZI DE ARAÚJO**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

**Art. 1º** Concede 30 (trinta) dias de férias à servidora Daniele Dias de Moraes, Secretária de Gabinete, lotada no Gabinete dos Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, referente ao período aquisitivo 2023/2024, a partir de 05 de agosto de 2024, como lhe faculta a Lei nº 2.209, de 01/02/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de São Roque.

**Art. 2º** Autoriza o pagamento de 15 (quinze) dias em pecúnia, previsto no artigo 54 da Lei nº 2.209, de 01/02/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de São Roque.

**Art. 3º** Considerando a necessidade do serviço, as férias serão gozadas em dois períodos: de 05 a 14 de agosto de 2024 e de 18 a 22 de novembro de 2024.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 4 de julho de 2024.

**RAFAEL TANZI DE ARAÚJO**  
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

**Kelly Tashiro**  
Diretora Geral